



## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

#### TÉCNICO/A SUPERIOR – RAMO PSICOLOGIA CLÍNICA

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração 25 de março de 2021, faz-se público que se encontra aberto até às 24:00 horas do dia 07 de maio de 2021, procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico/as Superiores – RAMO PSICOLOGIA CLÍNICA, para eventual contratação** em regime de Contrato Individual de Trabalho, nas modalidades de **contrato de trabalho por tempo indeterminado e contrato de trabalho a termo resolutivo certo e incerto**.
2. A Bolsa de recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 1 ano, a contar da data de homologação da lista de classificação final. A rejeição de uma proposta de contratação implicará a exclusão da Bolsa de Recrutamento.
3. **Enquadramento Legal**  
Artigo 28.º n.º 1 do Decreto – Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e Decreto-lei 27/2009, de 27 de janeiro.
4. **Vencimento e local de trabalho**  
O vencimento mensal é o fixado para a segunda posição remuneratória da carreira técnica superior, nível remuneratório 15 da tabela única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.205,08 €. Os/as candidatos/as a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram ou venha a integrar o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.
5. **Requisitos de admissão**
  - 5.1 Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter 18 anos de idade completos;
    - c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - d) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

- e) Possuir habilitações académicas adequadas à função;
- f) Estar inscrito/a na Ordem dos Psicólogos.

## 5.2 Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de carácter obrigatório:

- a) Experiência relevante e comprovada de formação em avaliação e intervenção neuro psicológica.
- b) Experiência relevante e comprovada de prática clínica, em contexto hospitalar, em avaliação e reabilitação neuro psicológica.

## 6. Prazo e forma para a apresentação de candidaturas

A candidatura deverá ser remetida por correio eletrónico, em formato *pdf*, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos através do endereço [gestaorh.chedv@chedv.min-saude.pt](mailto:gestaorh.chedv@chedv.min-saude.pt) devendo ser expedida até às **24:00 horas do dia 07 de maio de 2021**.

## 7. Formalização das candidaturas

7.1. As candidaturas devem ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E., sito na Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211 Santa Maria da Feira, até ao termo do prazo fixado no nº 6.

7.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadã/o ou equivalente legal e Número de Identificação Fiscal;
- b) Fotocópia dos Certificados de Habilitações Académicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- d) 3 Exemplos do Curriculum Vitae, devidamente comprovados.

7.3. A não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 7.2, implica a não admissão ao processo de recrutamento. Devem os/as candidatos/as juntar os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o júri entenda necessário outros documentos, notificará o/a candidato/a para os apresentar no prazo de 5 dias úteis. A não apresentação de um documento solicitado pelo júri implica a não classificação do item respectivo. Caso a informação comprovada seja dissonante da informação que consta no processo de candidatura inicial, o/a candidato/a será excluído do procedimento.



## 8. Métodos de Seleção

- Avaliação Curricular
- Entrevista Profissional de Seleção

8.1. A **Avaliação Curricular** (AC) tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos/as candidatos/as, ponderando-se a nota final da licenciatura e mestrado, a formação complementar e experiência de trabalho diretamente relacionadas com as funções do ramo a que respeita o processo de recrutamento.

8.2. A **Entrevista Profissional de Seleção** (EPS) tem por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais dos/as candidatos/as.

## 9. A classificação final

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + 2 \text{ EPS}) / 3$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de Seleção

10. Serão excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista profissional de seleção, ou que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.

11. As listas de candidatos/as admitidos/as e de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos/as interessados/as serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio na Internet [www.chedv.min-saude.pt](http://www.chedv.min-saude.pt).

## 12. Composição do Júri

### Presidente:

- Carlos Manuel Ferreira de Carvalho – Diretor Clínico do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

### Vogais Efetivos:



- Ana Luísa Tavares Santos Pinto – Responsável do Serviço de Psicologia Clínica do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.
- Ana Cecília Martins de Carvalho Ideias – Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

Vogais Suplente:

- Cátia Marlene da Costa Mateus - Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
- Maria Joana Folha Rodrigues Costa Pais - Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde e Neuropsicologia.

Santa Maria da Feira, 30 de abril de 2021

O Presidente do Conselho de Administração  
José Miguel Dias Paiva e Costa